

Prefeito Municipal
REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 10.597/2020

Remove a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e Lei municipal nº 1.022/2008.

RESOLVE:

Art. 1.º **REMOVER** a servidora Sra. **BIANCA CAROLINE ZULIN DA SILVA**, matrícula 7595, investida no cargo de provimento em comissão de Diretor de Compras - SMS - 40 horas, da Secretaria Municipal de Planejamento/Departamento de Controle Rural para a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Saúde, a partir do dia 02 de abril de 2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 02/04/2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 16 de abril de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 10.598/2020.

Exonera a Servidora que menciona, das atribuições do cargo de provimento em comissão, de Direção e Assessoramento Superior - DAS-03, do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR** a servidora Sra. **PATRICIA DANTAS DO NASCIMENTO**, Mat. 8861, das atribuições do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior - DAS- 03 - Diretor de Convênios, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social/Departamento de Promoção Social - Gestão, a partir do dia 02 de abril de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 02/04/2020.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 16 de abril de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 10.599/2020.

Nomeia a Servidora que menciona, para as atribuições do cargo de provimento em comissão, de Direção e Assessoramento Superior - DAS-03, do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** a servidora Sra. **PATRICIA DANTAS DO NASCIMENTO**, Mat. 8861, para as atribuições do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior - DAS- 03 - Diretor das Unidades do SUAS, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social/Departamento de Promoção Social - Gestão, a partir do dia 02 de abril de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 02/04/2020.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 16 de abril de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 10.600/2020.

Exonera a Servidora que menciona, das atribuições do cargo de provimento em comissão, de Direção e Assessoramento Superior - DAS-03, do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR** a servidora Sra. **KATIA ELEUSA TOMASINI**, Mat. 7569, das atribuições do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior - DAS- 03 - Diretor de Departamento de Planejamento, junto a Secretaria Municipal de Planejamento/Departamento de Planejamento, a partir do dia 02 de abril de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 02/04/2020.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 16 de abril de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

Edital de Convocação – Audiência Pública

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, convida toda comunidade para participar da **Audiência Pública**, para apresentação de demonstrativos do cumprimento das metas fiscais referente ao 1º quadrimestre do exercício 2020, da administração direta e indireta do Município de Lucas do Rio Verde.

A Audiência Pública será realizada no dia **29 de maio de 2020 às 17:00hs**, no Auditório da Câmara Municipal, sito a Av. Pará, nº. 359-E, Cidade Nova, conforme determinação Constitucional do art. 166, § 1º.

Lucas do Rio Verde - MT, 15 de maio de 2020.

FLORI LUIZ BINOTTI

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 102/2020

CREDOR: JOSE JADIR FACCIÓ – ME

DATA: 18/05/2020

VIGÊNCIA: 18/05/2021

PROCESSO LICITATORIO: PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2020

VALOR: R\$ R\$ R\$ 147.169,48

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos, Implementos para serem utilizados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, no Município de Lucas do Rio Verde MT.

FLORI LUIZ BINOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivos e Classificados

CRECIUMT - J 5.119

Domus

IMOBILIÁRIA

(65) **3549-2775**

www.ImoveisDomus.com.br

Av. Paraná, 256-E
Centro | CEP 78.455-000
Lucas do Rio Verde - MT

SACOLÃO
SUPERMERCADO POPULAR

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS,
ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA,
BRINQUEDOS, PRESENTES E VESTUÁRIO



Às segundas e quintas,
frutas e verduras fresquinhas.

Rua Tapera, 95
Fone: 3549.1209 / 3549.1573

COMPRO 

CONSÓRCIOS

PAGO À VISTA

GM, VW, TOYOTA E
RODOBENS, BRADESCO.

TRATAR:
TARCÍSIO (65) 9 9995 8269

MARK DANIEL MALONEY
MT
WASHINGTON CALADO BARBOSA

do Rio Verde, estado
ferem o Estatuto e o
nte edital, **CONVOCAR**
para a **ASSEMBLEIA**
sede da entidade, sito
neiro, em Lucas do Rio
om *quórum* legal e, às
mente do *quórum*, para

**Licenciamento
Ambiental**
TANIA
BEATRIZ
MULLER

05427491147,
C N P J :
36.915.430/0001-
80, torna público
que requereu à Se-
cretaria de Meio
Ambiente de Lucas
do Rio Verde as
Licenças Prévia,
de Instalação e de
Operação para a
atividade de servi-
ços de lanternagem
ou funilaria e pin-
tura de veículos au-
tomotores, situ Av.
Maranhão, Nº 858-
M, Bairro Indus-
trial, Lucas do Rio
Verde/MT; Resp.
Tec. Marcos Luiz
Cocco, Engenheiro
Ambiental - (65)
996392626.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, convida toda comunidade para participar da Audiência Pública, para apresentação de demonstrativos do cumprimento das metas fiscais referente ao 1º quadrimestre do exercício 2020, da administração direta e indireta do Município de Lucas do Rio Verde. A Audiência Pública será realizada no dia 29 de maio de 2020, às 17:00hs, no Auditório da Câmara Municipal, sito a Av. Pará, nº. 359-E, Cidade Nova, conforme determinação Constitucional do art. 166, § 1º. Lucas do Rio Verde - MT, 15 de maio de 2020.

Flori Luiz Binotti
Prefeito Municipal

**SOLICITAÇÃO
DE COMPARECIMENTO**

MULTICON SERVIÇOS CONTÁBEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 10.709.866/0001-20, convoca os contribuintes abaixo para comparecerem à sua sede, na Rua Catuípe, 1377-E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde/MT, no prazo impre-

o Rio Verde.
e Lucas do Rio Verde.



Audiência Pública 1º Quadrimestre 2020

52 visualizações

2 0 COMPARTILHAR SALVAR ...



CÂMARA DE LUCAS DO RIO VERDE
550 inscritos

INSCRITO



Audiência Pública 1º Quadrimestre 2020

ATA 003_2020 - Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dezessete horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, na Avenida Pará, 359 E, Bairro Cidade Nova, representantes dos Servidores Públicos e população em geral, para a Audiência Pública “on line”, referente à Execução Orçamentária do 1º Quadrimestre do exercício de 2020, da Administração Direta e Indireta do município de Lucas do Rio Verde-MT, em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar 101/2000. Iniciando a explanação o Sr. Welder Sean Marques Maciel (Secretário de Planejamento e Cidades), agradeceu a presença dos participantes, na sequência falou sobre a necessidade da audiência pública como um dever constitucional e atribuição do município, ademais de justificar a execução da audiência por meio digital devido às medidas protetivas adotadas por pelo município em decreto, frente à pandemia do Covid-19, em seguida passou a palavra para o Sr. Rudimar Paulo Rubin (Gerente de Controladoria) o qual apresentou de acordo com o artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal a prestação de contas quadrimestral, assim como receitas e despesas em confronto com as realizadas, isto é, o Balanço Orçamentário e os instrumentos de planejamento que fazem parte das políticas públicas. Em seguida demonstrou os valores da arrecadação da Administração Direta e Indireta, citando as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, de serviços, transferências correntes, outras receitas correntes, alienação de bens, e demais receitas, sendo o valor total arrecadado da Administração Direta e Indireta de janeiro a abril de 2020 de **R\$ 127.385.750,97** (cento e vinte e sete milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos). Sendo demonstrado o valor arrecadado de cada entidade, a autarquia SAAE totalizou **R\$ 7.305.214,02**, a Previlucas totalizou, **R\$ 10.744.253,42** e a Prefeitura Municipal **R\$ 109.336.274,53**. Demonstrou gráficos referentes a execução das receitas, destacando as receitas próprias em **R\$ 31.921.011,13**, as receita do Fundeb de **R\$ 16.656.918,03**, enfim o Sr. Rudimar frisou o cumprimento dos limites constitucionais: a Secretaria Municipal de Educação executou em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE um **percentual de 23,17%**, sendo aplicado até o 1º quadrimestre o **percentual de 75,67%**, dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, enquanto a Secretaria Municipal de Saúde executou o **percentual de 33,81%**, referente à arrecadação e transferências de impostos no valor de **R\$ 57.362.827,50** que em relação à despesa com pessoal o município vem cumprindo com o limite estabelecido pela legislação vigente e de acordo com a Receita Corrente Líquida do mês dos últimos 12 meses de **R\$ 311.860.462,54** foram gastos o **percentual de 43,10%** totalizando, **R\$ 134.416.348,07**. Para finalizar colocou-se à disposição para os questionamentos por parte dos participantes. Nada mais a tratar encerro esta ata que será assinada por mim e demais participantes.

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS- 1º QUADRIMESTRE

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	E-MAIL	TELEFONE
1.	Isabela Umbel Franco de Godoy	arg.isabelafg@godoy	(65) 9 9801-1193
2.	Cláudia Lúcia Costa Silva	claudia.lucia.costa@ig.com	(65) 99605 7358
3.	DANILO MESSIAS		66 996013918
4.	Thays de Campos Siqueira		66 99602 3302
5.	João Salvação de Freitas	PP:JSALVADORA@GMAIL.COM	65 9673 1070
6.	WALTER S. M. M. K. K.	WALTERBMACIEL@GMAIL.COM	65 999 11696
7.	Amilcar Pontes Nul	KIT	65 99874187
8.	Sauw W. Beante	taisscounte52@hotmail.com	65-992 385363
9.	Deborah Pontes e Nilso Oliveira	bell03debrno@gmail.com	65/99818-3654
10.	Funil Amaral Lima	funilamaral@yahoo.com.br	(65) 99989-7045
11.	Edgleyson Rodrigues Silva	edgleysonr@gmail.com	(65) 99967-3848
12.	Jorge Esteban Sepúlveda Tejos	ijestbr@gmail.com	(65) 99601-7076
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			